



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

DECRETO Nº 299/99.  
DE 11 DE MARÇO DE 1.999.

“DISPÕE SOBRE CRIAÇÃO DE CLASSE E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA, Estado de  
São Paulo, usando de suas atribuições legais,

DECRETA

ARTIGO 1º - Fica criada, na rede municipal de ensino, uma  
classe de Educação de Jovens e Adultos.

ARTIGO 2º - A classe criada em conformidade com o artigo 1º  
será atribuída a professor da rede municipal, que possua habilitação para tal fim.

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua  
publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Taquarituba, 11 de março de 1999.

DR. MIDERSON ZANELLO MILLÉO  
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da P.M., data supra.

CREUSA TERESINHA DO AMARAL  
Secretária

Afixado no mural do Paço Municipal  
Taquarituba SP 11/03/99

Publicado no Jornal: *O momento*  
nº \_\_\_\_\_ de 13/03/99

